

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Batalha e Sr. Daniel Boer de Souza. Como convidados participaram da reunião a Sra. Letícia Schwarz, Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP, Sra. Giovana Souza e Sra. Alíпия de Santana Santos, servidoras da Supervisão de Finanças da FTMSP e a Sra. Gabriela Ribeiro Zanardo, Contadora da FTMSP. Secretariou a reunião João Paulo Alves Souza da FTMSP.

Declarando abertos os trabalhos foi apresentada a seguinte Ordem do Dia:

I – Pauta:

1) Apresentação dos itens de acompanhamento mensal e bimestral previstos no plano de trabalho aprovado pelos Conselheiros na reunião realizada no dia 02/12/2020, foram objeto da pauta os seguintes assuntos: análise da planilha de contratos encaminhada pela FTMSP, análise dos demonstrativos financeiros de 2020, apresentação da ata da última reunião do Conselho Deliberativo da FTMSP, apresentação das certidões de regularidade fiscal da FTMSP e do passivo judicial da Fundação;

2) Outros assuntos.

II - Discussões

1) O Sr. João Paulo da FTMSP deu início aos trabalhos indagando aos Conselheiros se haviam dúvidas ou reparos a serem feitos em relação à tabela de contratos da FTMSP;

2) O Conselheiro Roberto Batalha indagou sobre os riscos trabalhistas inerentes a contratação dos oficineiros das escolas de dança e música por meio do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e se a Fundação tem algum plano para sanar esse risco. O Sr. João Paulo afirmou que o risco existe e que a FTMSP não tem planos para resolução no curto prazo, contudo, foram feitos estudos para a gestão das escolas por Contrato de Gestão, inclusive por meio de consulta pública, mas que a proposta do modelo não foi bem aceita entre os corpos docente e discente da Escola;

3) A Sra. Gabriela Zanardo, contadora da FTMSp, realizou uma apresentação dos demonstrativos financeiros da FTMSp aos Conselheiros. Os demonstrativos já haviam sido enviados anteriormente por email aos conselheiros, ficando consignado que o Relatório Anual com a inclusão das Notas Explicativas do período foram finalizados e que serão encaminhados assim que houver autorização da Diretoria;

4) O Conselheiro Marcelo destacou a melhora da prestação de contas de 2020 em relação a 2019 e ressaltou a necessidade de regularização, em 2021, da conta Débitos a Regularizar, utilizada para conciliação dos saldos bancários de 2014 a 2020 e indagou se os rendimentos financeiros registrados em dezembro de 2020 referentes ao exercício de 2019 foram reclassificados patrimonialmente como resultado de exercícios anteriores;

5) A Sra. Gabriela Zanardo respondeu que serão efetuadas conciliações retroativas nas contas de Passivo a fim de esgotar os saldos identificáveis transpostos na conta de Débitos Pagos a Regularizar e após ajustes dos saldos do Passivo o saldo restante da conta será reclassificado como resultado de períodos anteriores. Em relação aos rendimentos financeiros respondeu que por orientação da DIGIR, na execução orçamentária e, portanto, no Balanço orçamentário os rendimentos de 2019 constam como receitas do período, mas que no Balanço Patrimonial os valores de períodos anteriores foram devidamente reclassificados para a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores atendendo assim o regime de competência contábil.

6) O Conselheiro Emerson indagou se houve o registro do ingresso dos recursos de bilheteria oriundos do Instituto Odeon decorrentes dos eventos não performados em 2020 e se ingresso se deu mediante créditos extraorçamentários;

7) A Diretora de Gestão da FTMSp, Sra. Letícia Schwarz, afirmou que houve a devolução de recursos de bilheteria de eventos não performados pelo Instituto Odeon e que a FTMSp trabalha com a Associação Santa Marcelina para viabilizar eventuais devoluções mediante comprovação inequívoca do consumidor da existência do crédito. Afirmou ainda que provavelmente estes recursos serão repassados a Associação caso haja necessidade; Foi lançada em novembro e dezembro a transferência recebida referente ao encerramento do Termo de Colaboração entre FTMSp e Instituto Odeon, no valor de R\$ 12.297.414,86. Já em janeiro/2021, foi registrado o valor de R\$ 175.512,45 que foi identificado como devolução de recursos da bilheteria. Ambos estão registrados como receitas extraorçamentárias.

8) O Conselheiro Emerson sugeriu que a Assessoria Jurídica da FTMSp se debruce sobre os assuntos para que o repasse destes recursos seja orçamentário;

9) O Conselheiro Henrique fez um aparte indagando se há necessidade do repasse destes recursos via orçamento e não na forma extraorçamentária;

10) O Conselheiro Daniel Boer afirmou que o repasse orçamentário dos recursos é importante para garantir a transparência na gestão dos recursos;

11) O Conselheiro Marcelo questionou se as aplicações financeiras foram registradas como receita do exercício anterior, e indagou se a depreciação de 2020 inclui os registros de depreciação do exercício anterior já que em 2019 não houve reconhecimento relevante;

12) A Sra. Gabriela Zanardo respondeu que a depreciação registrada no ano de 2020 refere-se somente a esse período e que houve diferença entre depreciação de 2019 e 2020, pois somente ao final de 2019 os principais imobilizados da FTM foram inventariados e incluídos do sistema de controle de bens patrimoniais SBP, e que o reconhecimento inicial desses bens foi pelo valor líquido, já deduzido das depreciações de períodos anteriores;

13) Indagados se havia alguma dúvida a respeito da ata da 22ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo da FTMSp, os conselheiros afirmaram que não havia dúvidas;

14) Os Conselheiros foram informados da situação das certidões fiscais da FTMS, em especial, sobre a execução fiscal em curso que impede a emissão da Certidão Negativa de Débitos do Governo Federal e da Certidão da regularidade do FGTS e que é acompanhada pela PGM; Foram informados, pela Sra. Priscila de Melo, da existência de pendências de ISS da competência do exercício de 2016 que impedem a emissão da Certidão de Tributos Mobiliários do município;

15) Os conselheiros foram indagados se haviam dúvidas quanto ao documento da PGM de 2019 que mostra as chances de êxito nos processos judiciais em curso contra a FTMS, informaram que a Fundação deverá solicitar a PGM a atualização deste documento.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrado a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Conselheiros Presentes:

Marcelo Pierantozzi Gonçalves

Maria Aparecida Monteiro

Henrique de Castilho Pinto

Roberto Alves Batalha

Emerson Onofre Pereira

Daniel Boer de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**, em 07/04/2021, às 09:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira, Conselheiro Suplente**, em 07/04/2021, às 14:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Boer de Souza, Conselheiro Titular**, em 07/04/2021, às 14:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Conselheiro Titular**, em 07/04/2021, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Batalha, Conselheiro Suplente**, em 07/04/2021, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041970138** e o código



Table with columns: Classificação, Nome, CPF, Data Nasc., Região, Estado, Sexo, PCD, Data Histórico. Rows include artists like ARISTAS URBENIAUDES - MÚSICA - SULL and ARTISTAS ORCINAIRES - TEATRO - SULL.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL 026/2020 - SMC/ CFCO/ SFC

A Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação fazem saber a lista dos artistas convocados para a contratação como Artistas Educadores do Programa de Iniciação Artística para a edição de 2021. Segue abaixo o nome completo com o respectivo número do documento formado no ato da inscrição. Os candidatos convocados receberão e-mail com o link de acesso enviado pelo endereço smcformaoc@gmail.com, com o at de autenticação, para comparecer à entrevista de proposta para contratação e a atribuição de equipamento no dia e horário abaixo informado.

Main table listing artists and their details. Columns: Classificação, Nome, CPF, Data Nasc., Região, Estado, Sexo, PCD, Data Histórico. Rows include artists like TERCEIRA CHAMADA, ARISTAS EDUCADORES - ARTES VISUAIS - CENTRO-OESTE/NORTE, and ARISTAS EDUCADORES - DANÇA - SULL.

Table with columns: Classificação, Nome, CPF, Data Nasc., Região, Estado, Sexo, PCD, Data Histórico. Rows include artists like LINDA POLI DE OLIVEIRA and ARTISTAS EDUCADORES - TEATRO - SULL.

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)

8510.2020/000221-0. Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Bataglia e Sr. Daniel Boer de Souza. Como convidados participaram da reunião a Sra. Letícia Schwarz, Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP, Sra. Giovana Souza e Sra. Alipia de Santana Santos, senadoras da Supervisão de Finanças da FTMSP e a Sra. Gabriela Ribeiro Zanardo, Contadora da FTMSP. Secretário a reunião foi Roberto Alves Souza da FTMSP.

1) Apresentação dos itens de acompanhamento mensal e trimestral previstos no plano de trabalho aprovado pelo Conselho no reunião realizada no dia 02/12/2020, foram objeto da pauta os seguintes assuntos: análise da planilha de contratos encaminhada pela FTMSP; análise dos demonstrativos financeiros de 2020; apresentação da ata da última reunião do Conselho Deliberativo da FTMSP; apresentação das cartilhas de regularização fiscal da FTMSP e do passivo judicial da Fundação.

2) Outros assuntos: II - Discussões: O Sr. João Paulo da FTMSP deu início aos trabalhos indagando aos Conselheiros se haviam dúvidas ou reparos a serem feitos em relação à tabela de convênios da FTMSP. O Sr. Conselheiro Roberto Bataglia indagou sobre os riscos trabalhistas inerentes a contratação dos colônios das escolas de dança e música por meio do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e se a Fundação tem algum plano para sanar esse risco. O Sr. João Paulo afirmou que o risco existe e que a FTMSP não tem planos para resolução no curto prazo, contudo, foram feitos estudos para a gestão das escolas por Contrato de Gestão, inclusive por meio de contrato público, mas que a proposta do modelo não foi bem aceita entre os corpos docente e discente da Escola.

3) A Sra. Gabriela Zanardo, contadora da FTMSP, realizou uma apresentação dos demonstrativos financeiros da FTMSP aos Conselheiros. Os demonstrativos já haviam sido enviados anteriormente por e-mail aos conselheiros, ficando consignado que o Relatório Anual com a inclusão das Notas Explicativas do período foram finalizados e que serão encaminhados assim que houver autorização da Diretoria. 4) O Conselheiro Marcelo destacou a melhora da prestação de gestão de 2020 em relação a 2019 e ressaltou a necessidade de regularização, em 2021, da conta Débitos a Regularizar; utilizada para consólios dos saldos bancários de 2014 a 2020 e adequação os rendimentos financeiros negativos em dezembro de 2020 referentes ao exercício de 2019 foram reclassificados patrimonialmente como resultado de exercícios anteriores; 5) A Sra. Gabriela Zanardo respondeu que serão elaboradas conciliações retroativas nos saldos de Passivo a fim de esgotar as possibilidades de transferências na conta de Débitos a Regularizar e após ajustes dos saldos do Passivo o saldo restante da conta será reclassificado como resultado de períodos anteriores. Em relação aos rendimentos financeiros respondeu que por orientação da DIGRI, na execução orçamentária e portanto, não há mais o cancelamento dos rendimentos de 2019 contaram como receitas do período, mas que no Balanço Patrimonial os valores de períodos anteriores foram devidamente reclassificados assim o balanço de compensação contábil.

6) O Conselheiro Emerson indagou se houve o registro do ingresso dos recursos de bilheteria oriundos do Instituto Odeon decorrentes de eventos não realizados em 2020 e se ingressos de 2020 mediante créditos extraorçamentários. 7) A Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Letícia Schwarz, afirmou que houve a devolução de recursos de bilheteria de eventos não realizados pelo Instituto Odeon e que a FTMSP trabalha com a Associação Santa Marcelina para viabilizar eventos; devolução mediante comprovação inequívoca do consumo da existência do crédito. Atendeu ainda que provavelmente estes recursos serão repassados a Associação caso haja necessidade. Foi lançado em novembro e dezembro a transferência recebida referente ao encerramento do Termo de Colaboração entre FTMSP e Instituto Odeon, no valor de R\$ 12.291.414,90, já em janeiro/2021, foi registrado o valor de R\$ 1.152.512,46, que foi identificado como devolução de recursos da bilheteria. Ambos estão registrados como receitas extraorçamentárias.

8) O Conselheiro Emerson sugeriu que a Assessoria Jurídica da FTMSP se dedique sobre os assuntos para que o repasse destes recursos seja orçamentário. 9) O Conselheiro Henrique fez um aparte indagando se há necessidade do repasse destes recursos via orçamentário e não na forma extraorçamentária.

10) O Conselheiro Daniel Boer afirmou que o repasse orçamentário dos recursos é importante para garantir a transparência na gestão dos recursos. 11) O Conselheiro Marcelo questionou se as aplicações financeiras foram registradas como receita do exercício anterior, e indagou se a depreciação de 2020 inclui os registros de depreciação do exercício anterior já que em 2020 não houve reconhecimento relevante. 12) A Sra. Gabriela Zanardo respondeu que a depreciação registrada no de 2020 refere-se somente a essa período e que houve diferença entre depreciação de 2019 e 2020, pois somente ao final de 2019 os principais imobilizados da FTM foram inventariados e incluídos do sistema de controle de bens patrimoniais 389, e que o reconhecimento inicial desses bens foi pelo valor líquido, já deduzido das depreciações de períodos anteriores.

13) Indagados se havia alguma dúvida a respeito da ata da 22ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP os conselheiros afirmaram que não haviam dúvidas. 14) Os Conselheiros foram informados da situação das contas fiscais da FTMSP, em especial, sobre a execução fiscal em curso que impede a emissão da Certidão Negativa de Débitos do Governo Federal e da Certidão de Regularidade do FGTS e que a mesma é acompanhada pela FTMSP, informados pela Sra. Priscila de Melo, da existência de pendências de 153 da contabilidade do exercício de 2019 que impedem a emissão da Certidão de Tributos Mobiliários do município.

Table with columns: Classificação, Nome, CPF, Data Nasc., Região, Estado, Sexo, PCD, Data Histórico. Rows include artists like ARISTAS URBENIAUDES - MÚSICA - SULL and ARTISTAS ORCINAIRES - TEATRO - SULL.

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)

8510.2020/000221-0. Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Bataglia e Sr. Daniel Boer de Souza. Como convidados participaram da reunião a Sra. Letícia Schwarz, Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP, Sra. Giovana Souza e Sra. Alipia de Santana Santos, senadoras da Supervisão de Finanças da FTMSP e a Sra. Gabriela Ribeiro Zanardo, Contadora da FTMSP. Secretário a reunião foi Roberto Alves Souza da FTMSP.

1) Apresentação dos itens de acompanhamento mensal e trimestral previstos no plano de trabalho aprovado pelo Conselho no reunião realizada no dia 02/12/2020, foram objeto da pauta os seguintes assuntos: análise da planilha de contratos encaminhada pela FTMSP; apresentação da ata da última reunião do Conselho Deliberativo da FTMSP; apresentação das cartilhas de regularização fiscal da FTMSP e do passivo judicial da Fundação.

2) Outros assuntos: II - Discussões: O Sr. João Paulo da FTMSP deu início aos trabalhos indagando aos Conselheiros se haviam dúvidas ou reparos a serem feitos em relação à tabela de convênios da FTMSP. O Sr. Conselheiro Roberto Bataglia indagou sobre os riscos trabalhistas inerentes a contratação dos colônios das escolas de dança e música por meio do artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e se a Fundação tem algum plano para sanar esse risco. O Sr. João Paulo afirmou que o risco existe e que a FTMSP não tem planos para resolução no curto prazo, contudo, foram feitos estudos para a gestão das escolas por Contrato de Gestão, inclusive por meio de contrato público, mas que a proposta do modelo não foi bem aceita entre os corpos docente e discente da Escola.

3) A Sra. Gabriela Zanardo, contadora da FTMSP, realizou uma apresentação dos demonstrativos financeiros da FTMSP aos Conselheiros. Os demonstrativos já haviam sido enviados anteriormente por e-mail aos conselheiros, ficando consignado que o Relatório Anual com a inclusão das Notas Explicativas do período foram finalizados e que serão encaminhados assim que houver autorização da Diretoria. 4) O Conselheiro Marcelo destacou a melhora da prestação de gestão de 2020 em relação a 2019 e ressaltou a necessidade de regularização, em 2021, da conta Débitos a Regularizar; utilizada para consólios dos saldos bancários de 2014 a 2020 e adequação os rendimentos financeiros negativos em dezembro de 2020 referentes ao exercício de 2019 foram reclassificados patrimonialmente como resultado de exercícios anteriores; 5) A Sra. Gabriela Zanardo respondeu que serão elaboradas conciliações retroativas nos saldos de Passivo a fim de esgotar as possibilidades de transferências na conta de Débitos a Regularizar e após ajustes dos saldos do Passivo o saldo restante da conta será reclassificado como resultado de períodos anteriores. Em relação aos rendimentos financeiros respondeu que por orientação da DIGRI, na execução orçamentária e portanto, não há mais o cancelamento dos rendimentos de 2019 contaram como receitas do período, mas que no Balanço Patrimonial os valores de períodos anteriores foram devidamente reclassificados assim o balanço de compensação contábil.

6) O Conselheiro Emerson indagou se houve o registro do ingresso dos recursos de bilheteria oriundos do Instituto Odeon decorrentes de eventos não realizados em 2020 e se ingressos de 2020 mediante créditos extraorçamentários. 7) A Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Letícia Schwarz, afirmou que houve a devolução de recursos de bilheteria de eventos não realizados pelo Instituto Odeon e que a FTMSP trabalha com a Associação Santa Marcelina para viabilizar eventos; devolução mediante comprovação inequívoca do consumo da existência do crédito. Atendeu ainda que provavelmente estes recursos serão repassados a Associação caso haja necessidade. Foi lançado em novembro e dezembro a transferência recebida referente ao encerramento do Termo de Colaboração entre FTMSP e Instituto Odeon, no valor de R\$ 12.291.414,90, já em janeiro/2021, foi registrado o valor de R\$ 1.152.512,46, que foi identificado como devolução de recursos da bilheteria. Ambos estão registrados como receitas extraorçamentárias.

8) O Conselheiro Emerson sugeriu que a Assessoria Jurídica da FTMSP se dedique sobre os assuntos para que o repasse destes recursos seja orçamentário. 9) O Conselheiro Henrique fez um aparte indagando se há necessidade do repasse destes recursos via orçamentário e não na forma extraorçamentária.

10) O Conselheiro Daniel Boer afirmou que o repasse orçamentário dos recursos é importante para garantir a transparência na gestão dos recursos. 11) O Conselheiro Marcelo questionou se as aplicações financeiras foram registradas como receita do exercício anterior, e indagou se a depreciação de 2020 inclui os registros de depreciação do exercício anterior já que em 2020 não houve reconhecimento relevante. 12) A Sra. Gabriela Zanardo respondeu que a depreciação registrada no de 2020 refere-se somente a essa período e que houve diferença entre depreciação de 2019 e 2020, pois somente ao final de 2019 os principais imobilizados da FTM foram inventariados e incluídos do sistema de controle de bens patrimoniais 389, e que o reconhecimento inicial desses bens foi pelo valor líquido, já deduzido das depreciações de períodos anteriores.

13) Indagados se havia alguma dúvida a respeito da ata da 22ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP os conselheiros afirmaram que não haviam dúvidas. 14) Os Conselheiros foram informados da situação das contas fiscais da FTMSP, em especial, sobre a execução fiscal em curso que impede a emissão da Certidão Negativa de Débitos do Governo Federal e da Certidão de Regularidade do FGTS e que a mesma é acompanhada pela FTMSP, informados pela Sra. Priscila de Melo, da existência de pendências de 153 da contabilidade do exercício de 2019 que impedem a emissão da Certidão de Tributos Mobiliários do município.

15) Os conselheiros foram indagados se haviam dúvidas quanto ao documento da FGM de 2019 que mostra as chances de êxito nos processos judiciais em curso contra a FTMSP, informaram que a Fundação deveria solicitar a FGM a atualização deste documento.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião, foi lavrado a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

Conselheiros Presentes: Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Maria Aparecida Monteiro, Henrique de Castilho Pinto, Roberto Alves Bataglia, Emerson Onofre Pereira, Daniel Boer de Souza.

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)

8510.2020/000221-0. Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sr. Emerson Onofre Pereira, Sr. Roberto Alves Bataglia e Sr. Daniel Boer de Souza. Como convidados participaram da reunião a Sra. Letícia Schwarz, Diretora de Gestão da FTMSP, Sra. Priscila de Melo Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP e a Sra. Gabriela Ribeiro Zanardo, Contadora da FTMSP. Secretário a reunião foi Roberto Alves Souza da FTMSP.

1) Apresentação dos itens de acompanhamento mensal e trimestral previstos no plano de trabalho aprovado pelo Conselho no reunião realizada no dia 02/12/2020, foram objeto da pauta os seguintes assuntos: análise da planilha de contratos encaminhada pela FTMSP; apresentação da ata da última reunião do Conselho Deliberativo da FTMSP e apresentação das cartilhas de regularização fiscal das escolas da FTMSP.

2) Outros assuntos: II - Discussões: O Conselheiro Henrique, em nome do conselho, solicitou um parecer de análise de risco jurídico inerente às contratações dos colônios das escolas da FTMSP com base no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993, ou seja, inexigibilidade de licitação.

A Diretora de Gestão Letícia Schwarz informou que irá adotar a área jurídica da FTMSP para realização do parecer, mas ressaltou que há limitações na estrutura jurídica da FTMSP e da SMC que impedem a emissão do parecer com a urgência que o conselho requer, afirmando ainda que poderá demandar a FGM caso seja necessário.

A Diretora de Gestão fez um aparte e explicou os conselheiros da reestrutura do chamamento público nº 01/FTMSP/2020 para contratação de organização social de cultura para gestão do Teatro Municipal e seus corpos artísticos, após a liberação do Tribunal de Contas do Município.

O Conselheiro Marcelo fez constar a intenção deste Conselho em se reunir em reunião extraordinária após o feriado para conhecer os pareceres da reestrutura do chamamento e do seu edital.

Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o relatório financeiro de 2020 apresentado pela FTMSP estando em condições de ser publicado no Diário Oficial e de envio ao TCM acompanhado do parecer deste conselho.

O Conselheiro Henrique, em nome do conselho, solicitou um parecer de análise de risco jurídico inerente às contratações dos colônios das escolas da FTMSP, após os conselheiros as razões que levam a impossibilidade de emissão da Certidão de Tributos Mobiliários do Município – CTM, mas que já recorreu ao suporte do setor responsável da Secretaria da Fazenda para resolução desta pendência.

A Sra. Priscila de Melo explicou uma dificuldade técnica na correção no sistema SOF em relação a um valor de R\$ 55.000,00 que foi objeto de um bloqueio judicial indevido sofrido pela FTMSP, mas que já foi objeto de desbloqueio pelo juízo sendo orientada pelos Conselheiros a corrigir a entrada do valor registrando-o, seu ingresso, como receita extraorçamentária e rendimentos.

Questionados se havia alguma dúvida em relação a ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e pauta discutida naquela reunião, os conselheiros responderam que não há dúvidas quanto a pauta do Conselho Deliberativo.

Foi exposto aos conselheiros as demandas do TCM relacionadas a emissão dos pareceres do Conselho Fiscal em relação as contas de 2018 e 2019 da FTMSP, cujo relatório será posteriormente encaminhado aos Conselheiros. Ainda, os conselheiros consignaram que estas demandas serão objeto de avaliação separada pelos membros do colegiado e que, posteriormente, deliberarão quanto a forma que se dará a avaliação considerando a demanda do TCM.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião, foi lavrado a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

Conselheiros Presentes: Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Roberto Alves Bataglia, Henrique de Castilho Pinto, Daniel Boer de Souza, Emerson Onofre Pereira.

